



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI nº874/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2018, aprovado pela Lei n. 813, de 19 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 937.552,04, destinado a Secretaria de Cultura e Turismo; e Secretaria de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico:

02 00 – PODER EXECUTIVO
02 10 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02 10 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13 – CULTURA
13.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
13.122.1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
13.122.1301.2907.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL - R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -R\$ 10.0000,00



13.392 – DIVISÃO CULTURAL

13.392.1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.1301.1891.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / BENS MÓVEIS
DESTINADOS A SEC. DE CULTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL - R\$ 10.000,00

13.392.1301.1892.0000 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 10.000,00

13.392.1301.1893.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / LIVROS PARA
A BIBLIOTECA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 10.000,00

13.392.1301.2908.0000 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
10.000,00

13.392.1301.2909.0000 - APOIO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -R\$
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
10.000,00

13.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

13.451.1302.1894.0000 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 51.052,04

13.451.1302.1895.0000 - CONTRUÇÃO DO PORTIGO DA CIDADE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 60.000,00

13.451.1302.1896.0000 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DE
TURISMO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 40.000,00

13.695 – TURISMO

13.695.1301.2910.0000 - APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

02 11 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUVENT. LAZER E DES. ECONÔMICA
02 11 01 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E DES. ECONÔMICA

27 DESPORTO E LAZER
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.122.2702.2911.0000 - APOIO AO DESPORTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.0000,00

27.451 - INFRA - ESTRUTURA URBANA
27.451.2701 - ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
27.451.2701.1897.0000 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00

27.451.2701.1898.0000 CONSTRUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 280.000,00

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.2702.2912.0000 - PROGRAMA SEGUNDA TEMPO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 73.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

TOTAL

R\$ 937.552,04

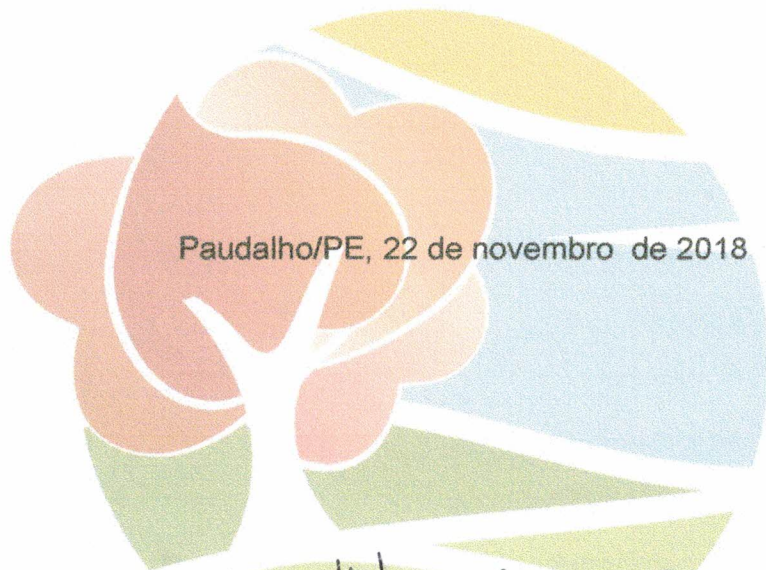


PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos juntos a Lei n. 813, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Paudalho/PE, 22 de novembro de 2018

Marcello Fuchs Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!